



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

Em resposta às IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas MM HOSPITALAR, CNPJ 04.078.043/0001-40, IDENTÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.404.338/0001-62 e JDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, e em atendimento aos princípios da transparência pública, do acesso a informação e da isonomia entre os concorrentes, buscando sempre a prevalência do interesse público, temos a INFORMAR, o que segue:

A Administração Pública Municipal, mesmo com todas as dificuldades de ordem financeira, busca de maneira complementar, com o intuito de disponibilizar um atendimento mais qualificado e específico a população, sendo assim entendeu pela necessidade da aquisição de aparelhos hospitalares que possam dar maiores condições aos profissionais da saúde numa situação de urgência e emergência. De plano, é importante destacar que esse é o objetivo que baliza e norteia a decisão administrativa de fazer publicar um edital para aquisição desses equipamentos médico.

Em busca deste propósito a Secretaria Municipal de Saúde realizou a pesquisa de mercado para conhecer o preço médio praticado na Região e, com o detalhamento dos orçamentos apresentados, foram retiradas as especificações e valores constantes no Edital.

Vale registrar e destacar que com relação a descrição dos produtos, a intenção da Administração não é direcionar a marca, mas sim utilizá-la de referência como referência de qualidade do produto, sendo aceito produto similar ou de melhor qualidade, conforme já amplamente decidido pelo TCU e TCE-PR e expressamente previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93.

De fato, o Edital não previa um tamanho mínimo da tela, mas tempestivamente foi publicado um esclarecimento (anexo), corrigindo tal situação, qual seja: **Quanto ao tamanho mínimo da tela, temos a informar que o mínimo aceito será de 10 polegadas.**

Quanto a descrição do comando "e-JOG" é a referência para botão de comando giratório, de acesso fácil e rápido para todas as funções do equipamento. Deste modo esclarecemos que o edital exige nesse sentido que o equipamento tenha botão de comando giratório que acesse de maneira rápida e prática todas as funções do equipamento.

Quanto as demais descrições registramos que tratam de especificações mínimas, logo se exige, **no mínimo**, a conexão via USB, sendo que nada impede do equipamento ter conexão via USB e via Bluetooth. Do mesmo modo com relação a quantidade de Pás, trata-se do mínimo exigido.

Concluindo, **registramos mais uma vez que as características técnicas descritas no edital trata-se de referência mínima do produto, podendo os interessados apresentarem equipamentos com características compatíveis, similar ou de melhor qualidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

A Administração está à disposição para maiores esclarecimentos e contamos com a participação de todos. Caso as informações acima não foram suficiente para sanar as dúvidas, considerando também o curto prazo para a data da abertura do certame, o Município estará disposição inclusive por contato telefônico ou e-mail, já disponibilizados no Edital, para dirimir os questionamentos.

São Jorge do Ivaí-PR, 02 de Outubro de 2015.

João Geraldo Casagrande
Secretario Municipal de Saúde